



**TERMO ADITIVO Nº 067/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, com sede na Rua Ijuí, nº 361, centro, em Derrubadas - RS, neste ato assinado por seu Sócio/Gerente, Sr. **Paulo Roberto Sanches**, inscrito no CPF nº 559.024.560-53 e RG nº 1025569664, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a **CLÁUSULA SEXTA – Do prazo contratual para a realização dos trabalhos** do contrato nº 110/2020, a fim de ampliar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **a contar de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 110/2020 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 01 de setembro de 2021.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

Paulo Roberto Sanches  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral**